



Indicação nº ____/2025

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras a adoção de providências visando à recuperação da **Rua Leide Motta**, no bairro Pontilhão, município de Cruzeiro-SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Obras que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a **recuperação da Rua Leide Motta**, no bairro Pontilhão, neste município de Cruzeiro.

A presente solicitação se faz necessária diante das más condições de trafegabilidade apresentadas na referida via, que vem sofrendo com desgaste acentuado, presença de buracos, desniveis e deterioração do pavimento. Tais problemas têm comprometido a mobilidade urbana, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e motoristas que diariamente utilizam a rua. Em dias de chuva, a situação se agrava ainda mais, aumentando a possibilidade de acidentes e dificultando a passagem de veículos.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura tome as devidas providências para a recuperação da via, incluindo nivelamento, recomposição do pavimento e demais melhorias estruturais necessárias, garantindo, assim, mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da região.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 24 de novembro de 2025.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 24/11/2025 12:00
Checksum: **11411794536DA4B86D63CB30F9BD5DE62205685E4D30E090DFEDDA3E1BD5C395**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.